

Resolução n. 53

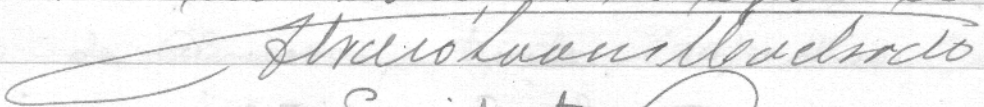
O Presidente da Câmara Municipal de Cansinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

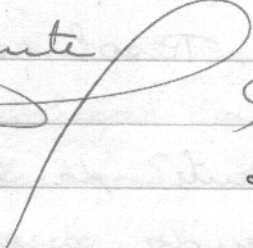
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Argemiro Borges Vieira, vinte (20) dias de licença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1950


Presidente


1º Secretário


2º Secretário